



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2002.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dois, às dez horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, situada na Rua João de Souza Martins, 538, centro, encontrando-se presente os senhores vereadores **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA – ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO e WAGNER ROBERTO DE LIMA**, iniciou-se sob a Presidência do Senhor Márcio Miguel de Carvalho e secretariado pelo Senhor Davi de Oliveira, a **DÉCIMA SEGUNDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, da 12ª LEGISLATURA. O Presidente, após verificar a presença dos vereadores acima mencionados, declara aberta a presente sessão e põe em discussão a Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária, realizada em vinte e três de maio de dois mil e dois, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida determinou a leitura da matéria em pauta para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 018/02 de 25/06/2002**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que “**Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, a receber mediante “Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável”, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP**”. Após a leitura do referido Projeto de Lei, o Senhor Presidente pôs em discussão os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, sendo um por vez. Fazendo uso da palavra, o vereador João se manifesta favorável dizendo que agradece a conquista, notoriamente intermediada pelo Deputado Claury, referente ao caminhão de coleta de lixo e o trator retro-escavadeira, que são modernos e de grande utilidade para o município. O vereador fala que estes veículos custam muito caros e somente através deste Convênio que o Município poderia adquirir este caminhão, pois o seu preço é muito elevado. Ninguém mais fazendo uso da palavra, e em votação foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o *Projeto de Lei nº 018/02*, por unanimidade votos. Nada mais havendo a tratar na presente Ordem do Dia, O

Presidente agradece a presença de todos e declara a presente sessão encerrada. Eu, Davi de Oliveira, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de junho de 2002.



MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO
Presidente

DAVI DE OLIVEIRA
1º Secretário

ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário